

Dado para ordem do dia das reuniões de 26/09/89. Em 25/09/89



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

APROVADO POR: unanimidade (11 votos)

Em 26/09/89

~~ANULADO~~

PARECER CLJR-083/89, em 25 de setembro de 1989.

Presidente da Câmara

APROVADO POR: em 1ª votação por unanimidade (11 votos)

Em 26/09/89

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Exmº. Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

APROVADO POR: em 2ª e 3ª votações, com (11 votos favor) e (1 voto contra)

Em 26/09/89

Edil BRANCO TEIXEIRA

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF., PROJETO DE LEI Nº 42/89 - Dispõe sobre a proibição de construção e/ou instalação de novos bustos, estátuas e/ou monumentos na Praça São Januário, nesta cidade e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

- 1º) Pretende o Edil Luiz Mário proibir a construção e/ou instalação de novos bustos, estátuas e/ou monumentos na Praça São Januário, nesta cidade e dá outras providências;
- 2º) Através do Parecer Jurídico nº 16/89, o Doutor Manuel Rothier do Amaral, douto Procurador e Consultor Jurídico da Câmara se manifesta favoravelmente ao projeto de lei em questão, o que nos leva a crer que o mesmo não fere a legislação vigente;
- 3º) Na justificativa apresentada pelo autor, nota-se que a preocupação do mesmo é em preservar tanto a Praça São Januário e o Jardim Cristiano Roças, existente em seu interior.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR ELIPCTO PIZZIOLA
Titular

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular